Dossiê da emenda Pix 202412460010

Plano de ação 09032024-066519 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Júlio Cesar
Beneficiário	MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI (PI)
Município / IBGE	Caridade do Piauí / 2202554
População (IBGE)	5189
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CULTURAL, AGRICULTURA, DESPORTO, TRANSPORTE, URBANISMO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202412460010 de Júlio Cesar

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB005352

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-04-07 - R$ 307.916,51 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: R6 CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (21430072000149)

Análise: O objeto declarado da emenda é genérico e lista áreas (cultural, agricultura, desporto, transporte, urbanismo) sem detalhar a meta. O contrato trata de transporte escolar, o que pode ter relação com a área de transporte, mas a correspondência é apenas parcial. O valor do contrato (R$ 307.916,51) difere do valor repassado (R$ 400.000,00), sem que o documento explique a diferença. Há apenas indício de possível relação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918988

[tce_contrato] 2025-04-07 - R$ 86.558,21 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: JOSÉ DAMIÃO DA SILVA (29863736000175)

Análise: Indício de aderência parcial: o objeto da emenda menciona TRANSPORTE, em uma lista genérica e repetida de áreas (cultural, agricultura, desporto, transporte, urbanismo), e o contrato é de transporte escolar. Porém, o valor do contrato (R$ 86.558,21) é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00), e o documento não identifica a emenda, a meta ou o plano de trabalho que justifique a vinculação. O CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918977

[tce_contrato] 2025-04-07 - R$ 70.278,91 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: 58.169.173 GENILSON DOS SANTOS SOUSA (58169173000118)

Análise: O objeto da emenda lista áreas genéricas (cultural, agricultura, desporto, transporte, urbanismo), repetidas no texto declarado. O contrato trata de transporte escolar, o que se aproxima de uma das áreas listadas, mas o texto não identifica meta ou ação específica da emenda. O valor do contrato (R$ 70.278,91) é significativamente inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00), e o documento não relaciona os dois. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato use os recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918954

[tce_contrato] 2025-04-07 - R$ 68.010,62 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: SAMUEL CARVALHO DAMASCENO (29863880000101)

Análise: O objeto declarado da emenda é uma lista genérica e repetida de áreas (cultural, agricultura, desporto, transporte, urbanismo), sem meta específica. O documento trata de transporte escolar, o que coincide apenas parcialmente com a área 'transporte'. O valor do contrato (R$ 68.010,62) é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) e o documento não informa vínculo com a emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o contrato use o recurso desta emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918989

[tce_contrato] 2025-04-07 - R$ 80.391,17 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI

Fornecedor: LUIS HONORATO DE CARVALHO SOUSA (34466940000192)

Análise: Indício de baixa correspondência: o objeto da emenda é uma lista genérica e repetida de áreas (cultural, agricultura, desporto, transporte, urbanismo), e apenas 'transporte' aparece em comum com o contrato de transporte escolar. O valor do contrato (R$ 80.391,17) é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) e o documento não menciona a emenda Pix nem o número de identificação dela. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso do recurso; por confiança abaixo de 0,6, o documento não deve ser considerado evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/918968

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66519/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66519/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/66519/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202412460010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.